

## PORTARIA COREN-PE Nº 0475/2024

*Designa instrutores colaboradores para ministrarem curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase em Planejamento Sexual e Reprodutivo, com prática de inserção de revisão e retirada do DIU, e motorista para conduzi-los*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as profissionais Maria Luiza Bezerra Oliveira, Laryssa Silva Oliveira e Ana Paula Ramos da Silva Duarte e o profissional Eduardo Araujo Pinto como instrutores colaboradores para ministrarem curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase em Planejamento Sexual e Reprodutivo, com prática de inserção de revisão e retirada do DIU, no Recife, no período de 01 a 11/04/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as/o designadas/o no artigo anterior de Arapiraca-AL para o Recife-PE, no dia 31/03 e com retorno dia 11/04/2024;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2024.